REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 251/2021

CONSIDERANDO QUE:

a) é grave a atual situação em que se encontra a cidade de Salvador, em decorrência da pandemia ocasionada pela COVID-19;

b) a Prefeitura Municipal já conta com estratégia e estrutura necessária para a vacinação contra a COVID-19, a fim de viabilizar proteção aos soteropolitanos, por meio da aplicação do Plano Municipal de Imunização, que conta com etapas de mobilização, público eletivo prioritário e fluxo de acesso às doses, através da rede SUS no Município;

c) os serviços da Política Municipal de Assistência Social são essenciais para o enfrentamento dos efeitos econômicos e sociais decorrentes da pandemia, especialmente, para a população de baixa renda mais afetada por esses efeitos;

d) os trabalhadores da assistência social não foram incluídos no público prioritário, na primeira fase de vacinação do Plano Municipal de Imunização, embora se exponham, ainda mais, ao contágio da COVID-19, durante a intensificação das ações da Operação Chuva 2021,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, priorizar os trabalhadores da Política Municipal de Assistência Social na vacinação contra a Covid-19, incluir todos os profissionais da Assistência Social no plano de vacinação municipal, abarcando os profissionais contemplados nas parcerias formalizadas com organizações da sociedade civil, priorizando trabalhadores dos serviços destinados à população em situação de rua, como o Serviço Especializado em Abordagem Social, os Centros de Referência da População de Rua, abrigos, bem como os serviços de atenção em domicílio.

Sala da Comissão, 26 de maio de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Duda Sanches

Edvaldo Brito

Isnard Araújo

Marcelle Moraes

Maurício Trindade